



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N° 7.691/2026

“ATUALIZA O VALOR DE REFERÊNCIA – VRGL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; art. 245 do Código Tributário Municipal Lei 973/2023 e Lei nº1004/2024;

DECRETA:

Art. 1º. O Valor de Referência de Governador Lindenberg-ES – VRGL, a vigorar no exercício de 2026, é de R\$ 49,18 (quarenta e nove reais e dezoito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogando disposições em contrário.

Governador Lindenberg/ES, 05 de janeiro de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete